



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0487, DE 16 DE JUNHO DE 2026

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Barbalha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2025, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22.05.001/2026, oriundo do Poder Executivo do Município de Barbalha, no qual solicita a cessão do servidor público municipal JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A CESSÃO** do servidor público **JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM**, Matrícula nº 22187, admitido em 04 de março de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Barbalha/CE.

Parágrafo único - Caberá ao órgão cessionário o ressarcimento ao Município de Juazeiro do Norte dos valores correspondentes à remuneração do servidor cedido, nos termos da legislação vigente e do respectivo termo de cooperação técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de junho de 2026, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2028.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 16 de junho de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL